



Jaguaribe, 10 de junho de 2024

Edição Nº: 4260

PORTARIA Nº 108/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º**. Exonerar, **FRANCISCO DAYWISON COSTA DIÓGENES**, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **identidade nº ***772538** SSP-CE e CPF ***. 753.023.****, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO - NÍVEL - DAS-7**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 03 de maio de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 108.1/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º**. Exonerar, **IASMYN LANA Nogueira de Lima**, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **identidade nº ***90981510** SSP-CE e CPF ***. 913.683.****, ocupante do cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO - NÍVEL - DAS-7**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 03 de maio de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

Portaria Nº 108.2, de 03 de maio de 2024. Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal N.º 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a Lei N.º 1.003, de 20 de setembro de 2010, no seu art. 2º; **CONSIDERANDO** o Convênio N.º CV 122/2017, de 17 de fevereiro de 2017 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Jaguaribe; **RESOLVE: Art. 1º** - CEDER ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o servidor **JUAREZ CANDIDO LANDIM NETO**, brasileiro, solteiro, identidade *****510229** SSP-CE e CPF ***. 228.183.****, ocupante do cargo Agente Administrativo, para colaborar com o Poder Judiciário na carga horária de quarenta horas semanais. **Art. 2º** - A cessão de que trata este ato administrativo está previsto no Convênio CV N.º 122/2017, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Jaguaribe, autorizado pela Lei N.º 1.003, de 20 de setembro de 2010, pelo período de 03.05.2024 a 31.12.2024. **Art. 3º** - As despesas decorrentes da cessão ocorrerão por conta de recursos próprios do participante cedente, conforme disciplina a Cláusula Quinta do Convênio acima citado. **Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio de Intendência, 03 de maio de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria Nº 108.3, de 03 de maio de 2024. Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal N.º 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a Lei N.º 1.003, de 20 de setembro de 2010, no seu art. 2º; **CONSIDERANDO** o Convênio N.º CV 122/2017, de 17 de fevereiro de 2017 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Jaguaribe; **RESOLVE: Art. 1º** - CEDER ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a servidora **MARIA TALITA CAMPOS GONCALVES**, brasileira, solteira, identidade *****841121** SSP-CE e CPF ***. 879.173.****, ocupante do cargo Agente Administrativo, para colaborar com o Poder Judiciário na carga horária de quarenta horas semanais. **Art. 2º** - A cessão de que trata este ato administrativo está previsto no Convênio CV N.º 122/2017, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Jaguaribe, autorizado pela Lei N.º 1.003, de 20 de setembro de 2010, pelo período de 03.05.2024 a 31.12.2024. **Art. 3º** - As despesas decorrentes da cessão ocorrerão por conta de recursos próprios do participante cedente, conforme disciplina a Cláusula Quinta do Convênio acima citado. **Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio de Intendência, 03 de maio de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 121, DE 20 DE MAIO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições

legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º**. Rescindir o contrato nº 585/2023, de 08/02/2023, da servidora pública municipal, Sra. **EXPEDITA JOYCE ELIAS DA SILVA**, brasileira, casada, identidade nº ***90981448** SSP-CE e CPF ***. 421.573-**, admitida em 08.02.2023, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, PEB-I, ref. 01, matrícula 01377760, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura em 20/05/2024, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 20 de maio de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 122, DE 20 DE MAIO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º**. Rescindir o contrato nº 982/2024, de 21/02/2024, do servidor público municipal, Sr. **FABIO VINICIUS VIEIRA**, brasileiro, solteiro, identidade nº ***823127** SSP-CE e CPF ***. 796.423-**, admitido em 21.02.2024, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, PEB-I, ref. 01, matrícula 00062398, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura em 20/05/2024, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 20 de maio de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, torna o **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 27.03.02/2023-01**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.03.02/2023**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO PERTINENTE E NECESSÁRIO PARA MONITORAMENTO DURANTE 24 HORAS DO DIA, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 15 DE MAIO DE 2025. **CONTRATADO (A):** VEXLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME **ASSINA PELO CONTRATADO (A):** DAVID DE SOUSA RODRIGUES **ASSINA PELA CONTRATANTE (A):** FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO Jaguaribe-CE, 15 de Maio de 2024. Francisco Elder Cavalcante Barroso **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 29.12.02/2023-23, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29.12.02/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COFFEBREAK, REFEIÇÕES, QUENTINHAS E SERVIÇO DE BUFFET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEDUC – 05.07.12.122.0002.2.018 / ENSINO INFANTIL – 05.07.12.365.0010.2.037 / ENSINO FUNDAMENTAL – 05.07.12.361.0008.2.027 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.545,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco reais). **VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S):** DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATADO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATADO:** ROBERTO CESAR RIZZO – ME **ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS):** ROBERTO CESAR RIZZO **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO Jaguaribe/CE, 03 de maio de 2024 Francisco Elder Cavalcante Barroso **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

*** **

PORTARIA Nº 157/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES**



Jaguaribe, 10 de junho de 2024

Edição Nº: 4260

DIÓGENES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar, **KARINE MACARIO FERNANDES**, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, identidade nº ***60101201** SSP-CE e CPF ***.777.393-**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR NÍVEL I - NÍVEL - DAS-6**, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SEDUC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 10 de junho de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** **

Portaria 159, de 10 de junho de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear **IGOR PINHEIRO COSTA**, brasileiro, solteiro, Identidade nº ***50190094** SSP-CE e CPF ***.365.903-**, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – APM**, - SEDRAMA. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 10 de junho de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** **

Portaria nº 158/2024, de 10 de junho de 2024. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela servidora Maria José Diógenes Pinheiro, com referência ao retorno das suas atividades junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE. **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 108, da Lei 543 de 27 de novembro de 1993 que, permite o servidor desistir da licença e reassumir a qualquer tempo as suas atividades. **RESOLVE Art. 1º** - Conceder a servidora Maria José Diógenes Pinheiro, ocupante do cargo de Operador de ETA – D5, Matrícula nº 0000013, com lotação no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE desse município, o retorno das suas atividades junto ao SAAE. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, em 10 de junho de 2024. Alexandre Gomes Diógenes Prefeito Municipal

*** *** **

PORTARIA-SAAE-JBE Nº 018/2024 de 10 de junho de 2024. O Diretor do SAAE de Jaguaribe-CE, Jander Robson Bezerra Gomes, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021 e de conformidade com a Lei 1.508/2020 de 20 de novembro de 2020 Artigo 41, Parágrafo Segundo, **RESOLVE Art. 1º** - Designar a servidora pública, **MARIA JOSE DIOGENES PINHEIRO** ocupante do cargo de Operador de ETA, matrícula funcional 0000013, para exercer a função gratificada de Gerente Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Jaguaribe-CE, 10 de junho de 2024. **Jander Robson Bezerra Gomes** Diretor do SAAE

*** *** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 2024060701-CA RATIFICAÇÃO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo Administrativo nº 30040001/24 O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, faz publicar o extrato resumido da Ratificação de adesão à ata de registro de preço a seguir: Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico Nº 16.06.02/2023; Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DE JAGUARIBE. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 16.06.02/2023 e Pregão Eletrônico Nº 16.06.02/2023, tendo como objeto a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QRCODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA,

VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. FUNDAMENTAÇÃO: Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores. EMPRESA: **7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI** com sede na Av. Yolanda Pontes Vidal Queiroz, 57, sala 809, torre 01, Bairro: Jereissati I – Maracanau/Ce, CEP: 61.900-410, valor total: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES** – Ordenador de Despesas – Jaguaribe-CE, 10 de junho de 2024.

*** *** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20249013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02050001/24 - CONTRATO Nº 20249013 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024051701-DE - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CONTRATADO: D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES inscrito no CNPJ sob o nº 23.834.621/0001-76. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE - VALOR TOTAL: R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024 - DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2024.

*** *** **